



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 521/2011/GAB

Assis, 16 de agosto de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil José Aparecido Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 08.28.1... Data... 20.08.11
Horário... 16:03
Responsável... *M. L. S.*

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 296 de autoria do Nobre Vereador José Aparecido Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao trâmite de projetos residenciais, industriais e condomínios", esclarecer que todos os procedimentos adotados pelo Departamento de Controle Urbano, quando da aprovação de projetos devem obedecer as disposições contidas no Código de Obras.

Cabe mencionar que a legislação não dispõe acerca do prazo para aprovação dos projetos, assim o tempo de tramitação dependerá da observância do profissional às exigências impostas pela Lei Municipal nº 2.475/87, contudo, estando o projeto dentro das diretrizes estabelecidas no Código de Obras, o processo de aprovação da obra poderá ser concluído em até 5 (cinco) dias úteis.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS